



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SOROCABA**

**FORO DE SOROCABA**

**7ª VARA CÍVEL**

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone: (15) 32285148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital n°: **1008571-24.2016.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Causas Supervenientes à Sentença**  
 Exeqüente: **Condomínio Jardim das Camélias**  
 Executado: **Enedir Goncalves Dias Michellin**

Em Sorocaba, aos 22 de fevereiro de 2018, no Cartório da 7ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): uma unidade autônoma designada por apartamento nº 33, localizado no 3º andar, da Ala "A" do Edifício II integrante do condomínio denominado "Jardim das Camélias", matriculado junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, sob o número 23.464, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Enedir Goncalves Dias Michellin Revel, CPF nº 985.803.618-34, RG nº 11.503.844. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

\_\_\_\_\_  
 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)

(se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**